

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 25.13.000004845-8

INTERESSADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista as necessidades desta Secretaria, AUTORIZO a realização de despesa com o fito de firmar contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, junto a empresa SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, compreendendo processamento, armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN aos órgãos autuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro Nacional de Infrações) - "**Sistema de Notificação Eletrônica - SNE**", conforme especificado na Proposta Comercial e no Termo de Referência, constantes nos autos.

Goiânia, 21 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 21/08/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7758704** e o código CRC **22481152**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000004845-8

SEI Nº 7758704v1